ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº065/2018

PROMOVENTE: **JULIO CESAR DE BARROS**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. WILSON WITZEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 26/06/2018

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM / /

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM / /

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM / /

Exercício Legislativo de 2018

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 26/06/2018 UNICA 13 X 0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1396/2018

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO, 29/06/18

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☒ NÃO ☐

PROCESSO Nº PDL 065/18
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2018

Vereador Autor Julio César de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. WILSON WITZEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Wilson Witzel.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

JULIO CÉSAR DE BARROS
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
13 X 0

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
26/06/2018

PROCESSO Nº PDL-065/18
Fls 03
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

Wilson Witzel, casado e pai de quatro filhos, foi Juiz Federal por 17 anos, doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF) mestre em processo Civil e professor em Direito Penal Econômico há mais de 20 anos, tendo lecionado na fundação Getúlio Vargas (FGV) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Nascido em Jundiaí, mudou-se para o Rio de Janeiro aos 19 anos após concluir o curso de formação de oficiais da marinha do Brasil. Começou sua vida Pública como Tenente de artilharia do Corpo de Fuzileiros Navais e depois foi coordenador do Programa de carta de crédito para baixa renda na Previdência do Rio (Instituto de Previdência do RJ).

Em seguida, foi Defensor Público no Rio de Janeiro, atuando na defesa da população carente do Estado do Rio de Janeiro em Friburgo, Nova Iguaçu, Belford Roxo e Nilópolis. Desde 2001 como Juiz Federal no Rio de Janeiro (RJ) e em Vitória (ES), destacando-se por sua brilhante atuação no meio jurídico.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
26/06/2018

PROCESSO Nº PDL 065/18
Fls 04
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

Do Acordo

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular		
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
UNICO DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
13 X 0

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
26/06/2018

PROCESSO
Nº 8D1065/18
Fls 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Carlos [illegible] Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.396/2018

Vereador Autor Julio César de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. WILSON WITZEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Wilson Witzel.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 10.065/18
Fls 07
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leite de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.396/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 29 / 6 / 18
JORNAL O Diário
PÁGINA 4404

Vereador Autor Julio César de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. WILSON WITZEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Wilson Witzel.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg 13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. WILSON WITZEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Político ao Sr. Wilson Witzel.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Elaboração: Aline Coutinho

JULIO CESAR DE BARROS
Vereador-autor

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
PRESIDENTE

Destinatário: Diretoria Geral de Assuntos Legislativos.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu,1805, Bairro: Horto
CEP: 27947-570
Telefone/Fax (022) 2796-7800
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
26/06/2018